



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00825/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VIDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comunidade Vida, pelos trabalhos desempenhados no campo evangélico e social.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

Associação ligada a Igreja Comunidade Vida, firmada na missão de glorificar a Deus e manifestá-lo a todas as pessoas, transformando-as em discípulos de Jesus. Desenvolve trabalhos desempenhados no campo evangélico e social do município. A honra ao mérito é uma forma de reconhecer o vultoso serviço prestado na evangelização e trabalhos sociais prestados, valorizando principalmente as famílias

Ver. Thiago Fernandes
Vereador